



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 123 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à reforma da quadra e da Escola de Alto Patrão Mór, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido o estado de conservação que se encontra as referidas construções, sendo que são de grande importância para o desenvolvimento do município, uma educação de qualidade para seus alunos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Presidente Municipal
Em, 22/08/17

PRESIDENTE

